



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

EDITAL Nº 02/2026 - RESULTADO PRELIMINAR

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais, constituída através da Portaria nº 176/2025, de 09/05/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 098/2025, de 21 de março de 2025, e com as Leis Municipais nº 2.195/2020 e 2.197/2020, vem, conforme análise curricular realizada, **TORNAR PÚBLICO** o RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA POR QUALIFICAÇÃO, conforme segue:

PROGRESSÕES DEFERIDAS

Matrícula	Servidor	Cargo	Carreira
2009080	Angela Maria Chagas de Lima	Servente	Nível Fundamental
2007940	Claudenir Dionísio da Costa	Motorista	Nível Fundamental
2007150	Claudineia Santana	Servente	Nível Fundamental
6000118	Cleonice Souza Alves	Servente	Nível Fundamental
31828	Elisangela Aparecida Possari Rodrigues	Servente	Nível Fundamental
31208	Elisangela Santos Garcia Tenorio	Servente	Nível Fundamental
32000	Eva Aparecida de Lima	Servente	Nível Fundamental
6030815	Eva Regina Batista Parra	Servente	Nível Fundamental
33006	Fernando de Andrade de Oliveira	Motorista	Nível Fundamental
31194	Franciele Cardoso dos Santos da Luz	Servente	Nível Fundamental
32930	Francielly Valério de Petriz	Cuidador Social	Nível Fundamental
6030386	Ilizete Aparecida Pereira Bueno	Servente	Nível Fundamental
6000053	Juliana Amaral Silva	Servente	Nível Fundamental
6000096	Liliane Cardoso	Servente	Nível Fundamental
31801	Lucia Maria Araujo Ferreira	Servente	Nível Fundamental
6000134	Lucineia Aparecida de Souza	Servente	Nível Fundamental
2008653	Luis Carlos Fernandes	Motorista	Nível Fundamental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

2009676	Malcenir Luiz Fernnandes	Motorista	Nível Fundamental
6030823	Maria Aparecida Manochio Maschio	Servente	Nível Fundamental
31984	Marta de Almeida Lopes	Servente	Nível Fundamental
6000088	Neli Souza Alves	Servente	Nível Fundamental
2001276	Paulo Godolfredo Ayres Machado	Aux. de Serviços Gerais	Nível Fundamental
2009021	Rosemeri Cardoso Medeiros Rohling	Servente	Nível Fundamental
31992	Rosilene Cavalcante	Servente	Nível Fundamental
31909	Samanda de Souza Batista	Servente	Nível Fundamental
32026	Sandra Santos Mariano	Servente	Nível Fundamental
2005590	Valdilene Ribeiro da Cruz	Servente	Nível Fundamental
31950	Valdinéia Batista Sarto Pimenta	Servente	Nível Fundamental
1006517	Valdomiro Ferreira	Motorista	Nível Fundamental
31976	Vanderleia Cristina Piloni Ferreira	Servente	Nível Fundamental
31658	Wagner Souza Silva	Motorista	Nível Fundamental
2008254	Adriana Zanetti	Aux. de Enfermagem	Nível Médio
33553	Gabriel Santos de Oliveira	Agente Administrativo	Nível Médio
6008208	Geslaine Trainotti Silva	Aux. Administrativo	Nível Médio
32980	Ilza Gabriel	Aux. Administrativo	Nível Médio
32310	Jessica Spadrezani	Aux. Administrativo	Nível Médio
6005519	Joseane Malanczyn Rocha	Aux. Administrativo	Nível Médio
2008874	Josiane de Lima	Aux. de Enfermagem	Nível Médio
2030179	Maria das Dores de Lima	Aux. de Enfermagem	Nível Médio
33294	Pamela Andressa dos Santos Dutra	Aux. Administrativo	Nível Médio
32328	Reinaldo Barbosa de Araujo	Aux. Administrativo	Nível Médio
32328	Reinaldo Barbosa de Araujo	Aux. Administrativo	Nível Médio
2009072	Simone Rozane Pessoni de Mendonça	Aux. Administrativo	Nível Médio
33499	Adrian Gonçalves	Engenheiro Civil	Nível Superior
32808	Daiane Alves Anacleto	Psicologo	Nível Superior
33650	Eloise Caroline de Sant" Ana de Souza	Nutricionista - 30 Horas	Nível Superior
32921	Janaina Sarto Caroba Barbosa	Psicologo	Nível Superior
33413	Jaqueline Uliane Fagundes	Enfermeiro	Nível Superior
31348	Marcia Cristina Esteves Gonçalves	Assistente Social - 30	Nível Superior
33502	Mariana Santini	Educador Fisico	Nível Superior
31674	Marli de Lourdes Tassi	Enfermeiro	Nível Superior



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PROGRESSÕES INDEFERIDAS

Matrícula	Servidor	Cargo	Carreira	Motivo (Indeferimento)
3511	Jamili da Silva Lopes Mota	Orientador Social	Não se aplica	*Servidor não pertencente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Lei Municipal nº 2.197/2020. Não sendo habilitado para a progressão.
3509	Thalia Cristine Nogueira Bueno	Orientador Social	Não se aplica	*Servidor não pertencente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Lei Municipal nº 2.197/2020. Não sendo habilitado para a progressão.
3459	Thauany Raiza Santos dos Reis	Orientador Social	Não se aplica	*Servidor não pertencente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Lei Municipal nº 2.197/2020. Não sendo habilitado para a progressão.
33863	Aluan Fachina Alves	Motorista	Nível Fundamental	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
3427	Ana Beatriz de Moraes	Servente	Nível Fundamental	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
33880	Andrea Cristina Canuto	Servente	Nível Fundamental	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
3435	Bruna Fernanda Urias dos Santos	Servente	Nível Fundamental	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
3434	Claudineia Martins Ribeiro	Servente	Nível Fundamental	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
33898	Elineia de Sousa Corsino de Almeida	Servente	Nível Fundamental	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
34053	Josiane Aparecida de Souza Bernaki	Servente	Nível Fundamental	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

33979	Luciana de Fatima Moura Bortholassi	Servente	Nível Fundamental	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
6030394	Luciana Ferreira Braz	Servente	Nível Fundamental	Carga horária mínima exigida para a progressão não atingida
33847	Rodrigo Dias Brazão	Motorista	Nível Fundamental	* Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio. * Servidor em Licença Sem Vencimentos - para tratar de assuntos particulares, não sendo apto para a progressão.
6000142	Tatiana Ferreira Mariano	Servente	Nível Fundamental	Carga horária mínima exigida para a progressão não atingida
2008297	Marcia Leliane Ramos Kurtz	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Nível Médio	Carga horária mínima exigida para a progressão não atingida
6000045	Marta Aparecida Patricia Rocha	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível Médio	Carga horária mínima exigida para a progressão não atingida
33820	Rosilene Hereman Dela Torres	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Nível Médio	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
31275	Amanda Yassin	ENFERMEIRO	Nível Superior	Carga horária mínima exigida para a progressão não atingida
3421	Marinês Masiero Crozetta Costa	NUTRICIONISTA	Nível Superior	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
33480	Rubia Angélica Krensiglova	PSICOLOGO	Nível Superior	Carga horária mínima exigida para progressão na carreira não atingida
2008114	Davi Beca da Silva	Padeiro (Extinção)	Não se enquadra	*Servidor sem possibilidade de progressão na carreira.

Jardim Alegre – PR, 20 de Março de 2026.

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho
Portaria nº 176/2025